

PROJETO DE LEI Nº 051/2017

SUMULA: AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, APROVOU e encaminha para Sanção do Prefeito Municipal a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004.00.000.0000.0.000.	Gabinete do secretario		
03.004.04.122.0003.2.006.	Manutenção do gabinete do secretário da SA		
35 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.126.800,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras		
05.003.15.451.0007.2.035.	Planejamento cont. exec. de obras		
138 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de saude		
07.001.10.301.0030.2.015.	Assistencia Medica, Odontologica e Sanitária		
260 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000,00
263 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistencia Social		
10.001.04.122.0005.2.059.	Manutenção do Conselho Tutelar		
334 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000,00
335 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.200,00
	Total Suplementação:		2.900.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.091.0002.2.002.	Assessoramento Juridico		
2 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		20.995,20
02.001.04.122.0002.2.003.	Manutenção do Gabinete do Prefeito		

13 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.220,00
15 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.970,97
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de recursos Humanos	
03.001.04.128.0003.2.008.		Administração de pessoal	
26 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	17.496,00
03.004.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario	
03.004.04.122.0003.2.006.		Manutenção do gabinete do secretário da SA	
40 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario	
04.001.04.122.0000.0.007.		Precatórios	
47 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	690.000,00
04.001.04.122.0002.2.010.		Manut. do gab. do secret. financeiro	
61 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	116.640,00
62 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Contabilidade	
04.002.04.124.0003.2.011.		Coordenação de controle interno	
76 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.328,00
04.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tesouraria	
04.003.04.123.0003.2.012.		Administração de rec. e pagamentos	
78 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	23.328,00
04.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tributação	
04.004.04.129.0003.2.013.		Administração fiscal tributos municipais	
82 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	29.160,00
04.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Compras	
04.005.23.692.0003.2.105.		Compras e controle de estoques e mercadorias	
88 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.160,00
04.006.00.000.0000.0.000.		Divisão de Informatica	
04.006.04.126.0014.2.106.		Centro de processamento de dados	
90 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	28.845,12
91 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.551,91
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario de Obras	
05.001.04.122.0007.2.031.		Manut. gab. do secret. de obras	
95 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.320,00
97 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
99 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Planejamento	
05.002.04.122.0003.1.011.		Ampliação da sede da prefeitura	
100 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.160,00
05.002.15.452.0037.1.004.		Ampliação ref. da estação rodoviária	
102 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.664,00
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
05.003.04.122.0003.2.029.		Manut. mercado municipal	

105 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	11.664,00
107 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.664,00
05.003.04.122.0003.2.030.	Manut. estação rodoviária	
109 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	11.664,00
111 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.664,00
05.003.15.451.0003.1.291.	Manutenção da Defesa Civil	
116 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.992,00
05.003.15.451.0007.1.234.	Execução de Projetos de Convenios com Orgãos Federais	
120 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.214,00
05.003.15.451.0007.1.292.	Reforma, Ampliação e Construção de Predios Publicos	
128 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	28.320,00
129 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.320,00
05.003.15.451.0007.1.293.	Reforma, ampliação e construção de Praças Publicas	
131 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	22.962,80
05.003.15.451.0007.1.294.	Reforma, ampliação e construção de Trapiches	
136 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.320,00
05.003.15.451.0007.2.035.	Planejamento cont. exec. de obras	
153 - 4.5.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	46.656,00
05.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transportes	
05.004.04.122.0003.2.034.	Planejamento cont. exec. obras rodoviarías	
158 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.808,00
160 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.992,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.002.12.361.0021.2.020.	Manutenção da rede municipal ensino 1o grau	
180 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio ambiente	
08.002.15.451.0003.2.302.	Manutenção de Cemitérios Municipais	
309 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	Execução de Projetos de Agric. e Meio Am	
08.003.18.541.0051.1.223.	Programa de apoio a EMATER	
312 - 3.3.30.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	25.000,00
08.003.18.541.0052.1.261.	Implantação do Aterro Sanitario	
314 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.728,00
08.003.18.541.0052.1.267.	Implantação do Projeto Agroecológico	
316 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.003.18.541.0052.1.296.	Desenvolvimento de Projetos de Meio Ambienete, Agricultura, Psicultura e Ostricultura	
318 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
319 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.003.18.541.0052.1.297.	Implantação da Unidade de Zoonose e Laboratório	

320 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	11.664,00
321 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.328,00
322 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	58.320,00
08.003.20.244.0005.1.260.	Programa Cozinha Comunitaria	
323 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
09.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Industria e Co	
09.001.04.122.0003.1.298.	Implantação do Distrito Industrial do Municipio	
327 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	89.920,00
09.001.04.122.0003.2.004.	Manut. gab. sec. ind. e comercio	
331 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
333 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	
10.003.14.243.0005.6.109.	Programa de Combate ao Trabalho Infantil	
425 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.960,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Comunicação	
11.001.04.131.0003.2.048.	Desenvolvimento dos assuntos de Comunicação e Cult	
427 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
	Total Redução:	2.900.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.